



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1549/2025

Abertura: 28 de novembro de 2025 (sexta-feira) às 10:43:26 hs

Interessado: PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	28/11/2025 12:24:07	28/11/2025 12:47:14
2	GABINETE DO PREFEITO	SEMAFP - SUB. DE RECURSO HUMANOS	28/11/2025 12:47:54	01/12/2025 13:32:21
3	SEMAFP - SUB. DE RECURSO HUMANOS	GABINETE DO PREFEITO	01/12/2025 13:32:34	02/12/2025 08:35:53
4	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	02/12/2025 08:36:07	02/12/2025 10:05:14

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 903/GAB/2025	28/11/2025	3	2	325797
2	Mensagem nº 1.229/2025	28/11/2025	2	5	325803
3	Projeto de Lei Nº 1.549, DE 28 DE NOVEMBRO 2025	28/11/2025	5	7	325806
4	Despacho Integrado 2	28/11/2025	1	12	325986
5	Despacho Integrado 3	01/12/2025	1	13	326542
6	Despacho Integrado 4	02/12/2025	1	14	326730



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 903/GAB/2025

Mirante da Serra/RO, 28 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.

MD. Presidente da Câmara Municipal.

Mirante da Serra RO.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 1549/2025**, que dispõe sobre a abertura de **crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.640,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)**, mediante anulação de dotação orçamentária, destinado à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, com a finalidade de cobrir despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

Na oportunidade, solicito a tramitação e deliberação do referido Projeto de Lei, considerando sua relevância para o bom andamento das atividades educacionais do município.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 28/11/2025 às 10:34, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **325751** e o código verificador **067A4558**.



Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	28/11/2025 10:33

Docto ID: 325751 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 903/GAB/2025	28/11/2025
ID: 325797	Processo	Documento
CRC: E7ECB363		
Processo: 4-1549/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 28/11/2025 10:44:27	Finalização: 28/11/2025 10:45:30	
MD5: BD0D89126215D21D606EBDDF691B41DE		
SHA256: 5840E71EEDF32F6C8F8C96DD1C7FCB17AD20CD4837D687A88176BF5C351263DC		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 903/GAB/2025

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	28/11/2025 10:44:27
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	28/11/2025 10:44:27
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 325797 e o CRC E7ECB363.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.229/2025.

Mirante da Serra em, 28 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1549/2025, que **abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.640,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)**, mediante **anulação de dotação orçamentária**, destinado à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

A presente medida tem por finalidade **cobrir despesas com aquisição de equipamentos e material permanente**, imprescindíveis para o adequado funcionamento das unidades escolares do município, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade na prestação dos serviços à comunidade.

O crédito suplementar ora proposto observa os dispositivos da **Lei nº 4.320/1964** e da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, não implicando aumento de despesa, mas apenas a readequação de recursos já previstos no orçamento vigente, assegurando a legalidade e a responsabilidade na gestão pública.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a continuidade e eficiência das ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, confiando em sua aprovação.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	nº 1.229/2025	28/11/2025
ID: 325803	Processo	Documento
CRC: 4C00A6C9		
Processo: 4-1549/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 28/11/2025 10:45:59	Finalização: 28/11/2025 10:47:49	
MD5: 917F6FC3C859077F40845EFADFAC5FCD		
SHA256: CFC0AA15CB8671AFF93492BAEBC94C76851F488C74B168706DAFE8A866B6F08B		

Súmula/Objeto:

Mensagem nº 1.229/2025

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	28/11/2025 10:45:59
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	28/11/2025 10:45:59
----------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	28/11/2025 11:32:04
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	28/11/2025 12:03:55
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 325803 e o CRC 4C00A6C9.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 1.549, DE 28 DE NOVEMBRO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 261.640,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022), distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 261.640,00

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.2009 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Administrativo da Educação

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 261.640,00
F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-):..... R\$ - 261.640,00

02 – Poder Executivo

02.01.00 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002.2002 – Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 51.693,19
F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 – Poder Executivo

02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAfp

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 30.000,00

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.... R\$ 70.000,00
F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.2010 - Desenvolvimento das Atividades de Ensino Fundamental - R. Próprio

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 359,84

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 60,00
F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.365.0005.2011 - Desenvolvimento das Atividades de Ensino Infantil - R. Próprio

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.596,33

F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.2013 – Alimentação Escolar - R. Próprio

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.748,19

F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

13.392.0006.2021 – Desenvolvimento das Atividades da Difusão Cultural

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 193,03

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artística, Cientif. Desp. e Outras R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 48.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 1.200,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 48,00
F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

27.812.0006.2022 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município

3.1.91.13 – Contribuições Patronais.....	R\$ 1.000,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....	R\$ 8.800,00
3.3.90.14 – Diárias Civil.....	R\$ 4.680,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 7.076,40
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artística, Cientif. Desp. e Outras	R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 7.085,02
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100,00

F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0001.2002	4.4.90.52	1.500	R\$ 51.693,19	R\$ -
0004.2006	3.3.90.32	1.500	R\$ 30.000,00	R\$ -
0004.2006	3.3.90.40	1.500	R\$ 70.000,00	R\$ -
0005.2010	3.3.90.39	1.500	R\$ 359,84	R\$ -
0005.2010	4.4.90.52	1.500	R\$ 60,00	R\$ -
0005.2011	3.3.90.30	1.500	R\$ 4.596,33	R\$ -
0005.2013	3.3.90.30	1.500	R\$ 1.748,19	R\$ -
0006.2021	3.3.90.30	1.500	R\$ 193,03	R\$ -
0006.2021	3.3.90.31	1.500	R\$ 1.000,00	R\$ -
0006.2021	3.3.90.32	1.500	R\$ 48.000,00	R\$ -
0006.2021	3.3.90.36	1.500	R\$ 1.200,00	R\$ -





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

0006.2021	3.3.90.39	1.500	R\$ 18.000,00	R\$ -
0006.2021	4.4.90.52	1.500	R\$ 48,00	R\$ -
0006.2022	3.1.91.13	1.500	R\$ 1.000,00	R\$ -
0006.2022	3.3.50.43	1.500	R\$ 8.800,00	R\$ -
0006.2022	3.3.90.14	1.500	R\$ 4.680,00	R\$ -
0006.2022	3.3.90.30	1.500	R\$ 7.076,40	R\$ -
0006.2022	3.3.90.31	1.500	R\$ 5.000,00	R\$ -
0006.2022	3.3.90.36	1.500	R\$ 1.000,00	R\$ -
0006.2022	4.4.90.51	1.500	R\$ 7.085,02	R\$ -
0006.2022	4.4.90.52	1.500	R\$ 100,00	R\$ -
0005.2009	4.4.90.52	1.500	R\$ -	R\$ 261.640,00

Mirante da Serra – RO, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.549, DE 28 DE NOVEMBRO 2025	28/11/2025
ID: 325806	Processo	Documento
CRC: B3CDE10F		
Processo: 4-1549/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 28/11/2025 10:47:55	Finalização: 28/11/2025 10:49:02	
MD5: 8BB4999D0F7EF3B36B1036D1F70E5B1E		
SHA256: 035C5137EDADAF9B696A00A9D18769959FE0E80C8A65AB1E2A425411859D4BC0		

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	28/11/2025 10:47:55
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	28/11/2025 10:47:55
----------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	28/11/2025 11:32:05
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	28/11/2025 12:03:55
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 325806 e o CRC B3CDE10F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1549/2025

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **28/11/2025 12:47:54**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**

Destino: **SEMAFP - SUB. DE RECURSO HUMANOS (10)**

Finalidade: ()

Despacho:

Segue para apreciação dessa Egrégia Casa Legislava, o Projeto de Lei nº 1549/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.640,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), mediante anulação de dotação orçamentária, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com a finalidade de cobrir despesas com aquisição de equipamentos e material permanente

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 28/11/2025 às 12:51, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **325986** e o código verificador **C4B8A45B**.

Referência: [Processo nº 4-1549/2025](#).

Docto ID: 325986 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
4-1549/2025

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **01/12/2025 13:32:34**

Origem: **SEMAFP - SUB. DE RECURSO HUMANOS (10)**

Destino: **GABINETE DO PREFEITO (4)**

Finalidade: ()

Despacho:

Segue o presente processo para providencias.

DERLANIA ROBERTO MOREIRA
SUBCOORDENADOR

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DERLANIA ROBERTO MOREIRA, SUBCOORDENADORA DE RECURSO HUMANOS**, em 01/12/2025 às 13:34, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **326542** e o código verificador **ECB12B76**.

Referência: [Processo nº 4-1549/2025](#).

Docto ID: 326542 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
4-1549/2025

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **02/12/2025 08:36:07**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**

Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**

Finalidade: ()

Despacho:

Segue para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1549/2025, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.640,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), mediante anulação de dotação orçamentária, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 02/12/2025 às 08:36, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **326730** e o código verificador **77B39379**.

Referência: [Processo nº 4-1549/2025](#).

Docto ID: 326730 v1